



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 216 – ABRIL/2022
Portarias Nº 25 a 28/2022 (CCS)

Teresina, 01 de abril de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº 025/2022 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Nº 43/2022 - CPPGENF/CCS de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - PPGEnf/UFPI.

Membros:

Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães (Presidente)

Profa. Dra. Márcia Astrês Fernandes

Profa. Dra. Elaine Maria Leite Rangel Andrade

Profa. Dra. Lidya Tolstenko Nogueira

Profa. Dra. Márcia Teles de Oliveira Gouveia

Profa. Dra. Fernando Lopes e Silva Junior

Profa. Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 29 de março de 2022.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat. - 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº 026/2022 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Eletrônico Nº 41/2022 – DMOR de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docentes Professora Doutora Selma Maria Santos Moura como Coordenadora de área de Anatomia Humana/DMOR - Departamento de Morfologia pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 29 de março de 2022.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat.: 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº 027/2022 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Eletrônico Nº 42/2022 – DMOR de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docentes Professor Doutor Leonardo Borges Ferro como Coordenador dos Laboratórios de Anatomia Humana/DMOR - Departamento de Morfologia pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 29 de março de 2022.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat.: 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº 028/2022 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando 45/2022 - CPPGENF/CCS de 30 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - PPGEnf/UFPI. Seguem os nomes que constituem a referida comissão.

Membros:

Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães (Presidente)

Profa. Dra. Márcia Astrês Fernandes

Emanoelle Fernandes Silva (representante discente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 30 de março de 2022.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat.: 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso